



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 12/05

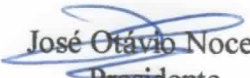
O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR que, tendo em vista o ponto facultativo autorizado pelo Executivo, não haverá expediente no dia 22 de abril de 2005, em atenção ao feriado de 21 de abril, que comemora o Dia de Tiradentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2005.


José Otávio Nocera
Presidente